

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54556/2019	MARIA DE LOURDES RAMOS MARQUES	ALT.TITULARIDADE
98751/2014	ARQUIDIOCESE DE S.SALVADOR.BAHIA	IMUNIDADE.
27196/2019	LUIZ JORGE SANTOS REIS	DESMEMBRAMENTO
37226/2019	JOÃO TELES	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 24 de outubro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019 - EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2019, para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
JULIANA FERREIRA CARVALHO PORTO	768511925	ENGC40SSA201834445	25
FELICIANO MUIÑOS VENTIN	253285305	ENGC40SSA201834457	26

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 08/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 01/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de fevereiro de 2019.

DATA: 29 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 08:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SMED, Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981 - Ondina.

DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

ANEXO ÚNICO

GRE CABULA			
PERNAMBUE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	GIBSON BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR	520611594	7,60
8	GEISA FERREIRA ESPIRITO SANTO	834709058	7,35
TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	JAMILE DE ALMEIDA BRITO	1644712784	8,01
4	ELIAIDE MATOS CARDOSO	246924411	7,73
5	DOMINGAS RODRIGUES DOS ANTOS	1254329250	7,37
GRE CAJAZEIRAS			
CAJAZEIRAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
10	AILDICE MATOS PIRES CHAGAS DE ASSIS	477282563	7,84
11	DRIELE SOUZA DOS VALES	1265925860	7,81
12	ERICA RODRIGUES VIEIRA BATISTA	957789777	7,65
13	BRUNA NASCIMENTO PEREIRA	1369196857	7,40
BRASILGÁS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILVIA DOS SANTOS COSTA	1555246631	6,50

GRE CENTRO			
BROTAS/DANIEL LISBOA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	1629486892	8,16
NAZARÉ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	RAILANE COSTA CORDEIRO	1518415865	6,80
BROTAS/LUIS ANSELMO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	THAISA JEANINE PEREIRA E PEREIRA	1132478260	7,00
TORORÓ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	ZENEIDE COSTA ALMEIDA	591596504	6,43
GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE			
CAMINHO DE AREIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.



GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	CONCEICAO VIEIRA DE ALMEIDA	784314179	7,10
4	ANDRIENNE SOARES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	668002930	6,83

GRE ITAPUÁ			
BAIRRO DA PAZ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
4	LEILANE DOS ANJOS SANTOS	1621383857	6,37

COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	ROBERLEIDE DA SILVA COSTA	909112533	6,15

SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
5	NAIARA MAGALHAES DA CRUZ	716248131	6,65

CEASA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	ALDAIR LIMA DE SOUZA E SOUSA	1569045275	6,62

GRE ORLA			
FEDERAÇÃO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
5	JUDITE OLIVEIRA FILHA	1304386503	5,12

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	ELISANGELA CUNHA DE JESUS FERREIRA	996379878	7,13
4	RAIRA OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	1416458140	6,30

GRE PIRAJÁ			
PAU DA LIMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
4	EDISELMA SANTOS DE SOUZA ALVES	384506747	7,56
5	ALCIONE SOUZA PINHO	567376290	7,31

GRE SÃO CAETANO			
FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	MARIA SONIA GONZAGA DA SILVA	139637168	6,73
4	GILCE CLEIDE GOMES BARRETO	591878755	6,20

SAN MARTINS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	NATHANY MENESES PORTUGAL	1526707934	8,25

GRE SUBÚRBO I			
ILHA AMARELA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	HELEN TEREZA OLIVEIRA SANDES	958250537	8,11
3	SUSANA DE JESUS PESSOA	1461955823	6,38

SÃO JOÃO DE PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	ANA MARCIA VIEIRA DE JESUS	271830174	6,46

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTOS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 10/2017
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Controladoria Geral do Município - CGM, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa Eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DANIEL AVELAR DE ABREU	812002557	1112658947	8º
EDMAR DE ARAÚJO	812004735	270393820	9º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTOS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 04/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2017 - FMLF

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2019, para as funções de Técnico de Nível Superior em Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro e Urbanista a se apresentar na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.